



## EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

**Extrato do Resultado da Inexigibilidade** – O Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 009/2025, Inexigibilidade nº 009/2025AI. **OBJETO:** Prestação de serviços na assessoria técnica especializada no treinamento, coordenação, implantação de rotinas e assessoramento específico na orientação dos procedimentos para atendimentos ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA do TCM/BA para transferência dos dados eletrônicos das gestões de contratos, licitações, dispensas, inexigibilidades, contabilidade, patrimônio, folha de pagamento, obra e convênios, incluindo treinamento de pessoal, dentre outros correlatos ao município de Caturama-BA. **CONTRATADA: ICOMP INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.839.524/0001-24, com endereço na Av. Antonieta Pimentel Vieira, nº 508, Dr. José Humberto Nunes – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.



## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 009/2025, Inexigibilidade nº 009/2025A1. **OBJETO:** Prestação de serviços na assessoria técnica especializada no treinamento, coordenação, implantação de rotinas e assessoramento específico na orientação dos procedimentos para atendimentos ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA do TCM/BA para transferência dos dados eletrônicos das gestões de contratos, licitações, dispensas, inexigibilidades, contabilidade, patrimônio, folha de pagamento, obra e convênios, incluindo treinamento de pessoal, dentre outros correlatos ao município de Caturama-BA. **CONTRATADA: ICOMP INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.839.524/0001-24, com endereço na Av. Antonieta Pimentel Vieira, nº 508, Dr. José Humberto Nunes – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.



## EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 010/2025** - Processo Administrativo nº 009/2025, Inexigibilidade nº 009/2025AI. **CONTRATANTE:** Município de **CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. **CONTRATADA:** **ICOMP INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.839.524/0001-24, com endereço na Av. Antonieta Pimentel Vieira, nº 508, Bairro Dr. José Humberto Nunes – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000. **OBJETO:** Prestação de serviços na assessoria técnica especializada no treinamento, coordenação, implantação de rotinas e assessoramento específico na orientação dos procedimentos para atendimentos ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA do TCM/BA para transferência dos dados eletrônicos das gestões de contratos, licitações, dispensas, inexigibilidades, contabilidade, patrimônio, folha de pagamento, obra e convênios, incluindo treinamento de pessoal, dentre outros correlatos ao município de Caturama-BA. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.